



PORTARIA Nº 0057/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 434/2020.

Art. 2º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO A PARTIR DE
30.043-8	ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO	ESCRITURARIA	2019	15/03/2021
40.410-5	MARIA MARGARIDA R. VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020	01/04/2021
50.475-6	CICERA ALVES DE SOUSA	PROFESSORA	2020	13/03/2021

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 15/03/2021

Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração